



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.

PROT N° 0369/2022

Em, 11 / 02 / 2022

Josiane

Josiane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

O Vereador Pedro Gadelha, requer, com fulcro no art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Casimiro de Abreu e do art. 122, § 3, inciso XII do Regimento Interno desta casa legislativa a CONVOCAÇÃO do Presidente do Águas de Casimiro, o Sr. Hermes Luís Bastos da Silva, para prestar esclarecimentos sobre a cobrança da taxa de esgoto, a prestação de serviço de coleta e tratamento do esgoto, seu impacto ambiental, custos de operação, valor arrecadado com a cobrança, previsão de ampliação do serviço para os próximos anos, e demais apontamentos sobre esse tema.

A medida tem o objetivo de promover a fiscalização, dever constitucional do vereador, dos atos da Autarquia e garantir a melhor aplicação dos recursos municipais. Trata-se de interesse local que deve ser analisado e fiscalizado por este Poder Legislativo.

Com o exposto, renovo votos de estima e elevada consideração.

Casimiro de Abreu, 10 de fevereiro de 2022.

Pedro Gadelha
Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR